



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 1.135/2011**  
**DE 03 DE MAIO DE 2011**

Institui Comissão para o Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão, composta pelos Promotores de Justiça Doutores *Eduardo Lima de Matos, Alex Maia Esmeraldo de Oliveira, Alexandre Albagli Oliveira, Alexandro Sampaio Santana, Henrique Ribeiro Cardoso, José Lucas da Silva Gois e Manoel Cabral Machado Neto*, para realizar o Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe, que visa o preenchimento de 2 (duas) vagas e a formação de cadastro de reserva.

**Art. 2º.** Os servidores *Sávio Augusto Sobral Garcez*, Diretor de Recursos Humanos, e *Antônio Diego Cardoso dos Santos*, Chefe do Núcleo de Controle de Estagiários, compõe a referida comissão com as atribuições de apoio técnico e administrativo.

**Art. 3º.** A equipe técnica administrativa da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, compõe a referida comissão com as atribuições administrativa e de fiscalização da seleção.

**Art. 4º.** **Art. 4º.** As Comissões que serão presididas pelo Promotor de Justiça Doutor *Eduardo Lima de Matos*, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e secretariada pelo Promotor de Justiça Doutor *Alexandro Sampaio Santana*, responsável pela unidade Administrativa e Pedagógica da ESMP, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, que correrá a partir de sua instalação.

§ 1º. Fica designado o Promotor de Justiça Doutor *Alexandro Sampaio Santana*, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Promotor de Justiça Doutor *Eduardo Lima de Matos*, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**